

## EMERGÊNCIA

- \* Para avisar uma emergência, fale de preferência em japonês, ou peça para um japonês fazer isso.
- \* No acontecimento de desastres nem sempre é possível contar com um intérprete por perto. Para se prevenir dessas eventualidades, procure fazer amizade com os vizinhos, sem distinção de nacionalidade. Além disso, aprenda a língua japonesa dentro do possível.

### a) Procedimento em caso de incêndio, terremoto, desastre provocado por água, emergência

#### Incêndio, emergência

Em caso de incêndio ou necessidade de pronto-socorro (doença repentina, ferimento): telefone para o número 119; transmita se é “kaji” (incêndio) ou “kyukyu” (pronto-socorro) ou “kyujo” (salvamento); ensine corretamente o seu nome, o local de onde está telefonando, e o número de seu telefone.

Em caso de ferimento leve ou doença, sendo possível ir ao hospital por esforço próprio, vá de táxi ou carro próprio.

Informações: Corpo de Bombeiros Mizuho (*Mizuho Shobosho*) Tel.: 058-327-0119

#### Terremoto

O Japão é um país de muitos terremotos. Num terremoto é comum acontecer um grande tremor da terra. Em caso de terremoto de grandes proporções, podem ocorrer grandes danos como estremecimento das construções, *tsunami* nas regiões costeiras.

Informações: Corpo de Bombeiros Mizuho (*Mizuho Shobosho*) Tel.: 058-327-0119

#### Desastre provocado por água

Todos os anos, entre julho e outubro, inúmeros furacões se aproximam do Japão. Na aproximação dos furacões, podem ocorrer inundações devido a chuvas torrenciais, ou queda de construções devido a ventos fortes. Fique atento, informando-se por meio de rádio, televisão etc.

Informações: Corpo de Bombeiros Mizuho (*Mizuho Shobosho*) Tel.: 058-327-0119

### b) Procedimento em caso de acidente, crime etc.

Em caso de acidente de trânsito ou crimes: antes de tudo, preste socorro aos feridos; depois, telefone para o número 110, e transmita corretamente sobre quando, onde e o que ocorreu. Em caso de ter sido vítima de assalto ou lesão corporal, faça o boletim de ocorrência (*higai todoke*) no posto/delegacia de polícia mais próximo.

Informações: Delegacia de Polícia Kitagata (*Kitagata Keisatsusho*) Tel.: 058-324-0110

### c) Pronto-socorro nos dias de folga e à noite

Para atender as pessoas que ficarem doentes repentinamente, há estabelecimentos como a Clínica para Pacientes de Emergência em Dias de Folga – Motosu Koiki Rengo (*Motosu Koiki Rengo Kyujitsu Kyukan Shinryojo*). Tais estabelecimentos médicos fornecem pronto-socorro voltado a pacientes emergenciais, fazendo com que haja limites no horário de recepção e área de atendimento. Por isso, confirme pelo telefone antes de ser atendido.

	Atendimento médico nos dias de folga	Atendimento médico noturno	
Nome do estabelecimento	Clínica para Pacientes de Emergência em Dias de Folga – Motosu Koiki Rengo ( <i>Motosu Koiki Rengo Kyujitsu Kyukan Shinryojo</i> )	Centro Noturno de Emergência para Crianças ( <i>Shoni Yakan Kyubyo Center</i> )	Clínica de Emergência em Dias de Folga – Cidade de Gifu ( <i>Gifu-shi Kyujitsu Kyubyo Shinryojo</i> )
Área de atendimento	Pediatria, clínica geral	Pediatria	Pediatria, clínica geral
Data de atendimento	Domingo, feriado (folga no final e início de ano)	De 2ª. a sábado (* Exceto feriado)	Domingo, feriado
Horário de atendimento	9h00 a 16h00	19h30 a 23h00 (* Recepção até 22h30)	19h00 a 23h30 (* Recepção até 23h00)
Localização	Motosu-gun Kitagata-cho Kitagata 3219-25	Gifu-shi Kashima-cho 7-1 (no interior do hospital Gifu Shimin Byoin)	Gifu-shi Aoyagi-cho 5-3
Telefone	058-323-0523	058-251-1101 (principal)	058-253-7711

Em caso de você não estar inscrito no Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*) etc., terá que onerar pessoalmente e integralmente as despesas médicas ou de tratamento dentário. Faça a sua inscrição o quanto antes para que o seguro possa ser aplicado.

## VIDA DIÁRIA

### a) Regras de como jogar lixo

O lixo doméstico é coletado seletivamente de acordo com a sua espécie. Faça a seleção correta do lixo; respeite os dias da semana, local e horário (até 7h30 da manhã) determinados.

\* Sobre o modo de seleção, veja o explicativo “Modo de Jogar Lixo” – poderá obtê-lo na Seção de Assuntos do Cidadão (*Shimin Ka*), situada no Prédio Hozumi, na Seção de Meio Ambiente (*Kankyo Ka*) e Seção de Atendimento ao Cidadão (*Shimin Madoguchi Ka*), situadas no Prédio Sunami da Prefeitura de Mizuho.

### b) Modo de jogar lixo de grande porte

Leve o lixo de grande porte diretamente ao estabelecimento Mirai No Mori, ou ao Sunami Shusekijo. Para provar que você é mesmo morador desta cidade, apresente documento de identificação como a carteira de motorista.

É possível fazer a coleta em sua residência desde que pagando para tal.

Informações: Seção de Meio Ambiente (*Kankyo Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-4127

## IMPOSTO

### a) Imposto de Renda (*Shotoku Zei*), Imposto Municipal e Provincial (*Shikenmin Zei* [Imposto Residencial])

Sobre o Imposto de Renda, e o Imposto Municipal e Provincial

Há incidência de imposto sobre o salário (renda) recebido da firma na qual você trabalha. Há 2 tipos: Imposto de Renda (pago ao país) e o Imposto Municipal e Provincial (pago à prefeitura e província).

#### 1. Imposto de Renda

O Imposto de Renda é subtraído do salário, e, por meio de sua firma, pago à Delegacia de Imposto.

Sobre a Declaração do Imposto de Renda (*Kakutei Shinkoku*)

Em caso de não ter sido feito o Ajuste de Final de Ano (*Nenmatsu Chosei*), por meio de sua firma, ou quando da devolução do Imposto de Renda, é necessário fazer a Declaração.

Informações: Delegacia de Imposto Gifu Kita (*Gifu Kita Zeimusho*) Tel.: 058-262-6131

#### 2. Imposto Municipal e Provincial (Imposto Residencial)

Imposto cobrado pela província e município, relativo à renda do ano anterior. A tributação ocorrerá no município onde você tiver endereço no dia 1º. de janeiro do ano em questão.

O Imposto Municipal e Provincial será calculado e comunicado pela prefeitura, com base no salário anual pago pela sua firma (de janeiro a dezembro do ano anterior). Pague o imposto assim que receber o seu comunicado.

As pessoas cujo salário não está sujeito ao pagamento mensal do Imposto Municipal e Provincial receberão o Comunicado para Pagamento de Imposto (*Nozei Tsuchisho*). Faça o pagamento numa instituição financeira, como banco etc.

Em caso de retorno ao seu país de origem, se houver imposto a pagar, quite todo o valor restante antes de ir embora.

Informações: Seção de Impostos (*Zeimu Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-4112

### b) Certificações relativas a impostos municipais

Sobre as certificações relativas a impostos municipais

Relativos a impostos municipais, existem os certificados abaixo. Favor trazer consigo o carimbo pessoal (*inkan*) e o Certificado do Registro de Estrangeiro (*Gaikokujin Toroku Shomeisho*).

#### 1. Certificado Relativo a Imposto Municipal e Provincial (Renda, Tributação Etc.)

Objetivo de uso ... requerimento de Auxílio-Criança (*Jido Teate*), visto etc.

Valor ... ¥300 por via

#### 2. Certificado de Pagamento de Imposto

Objetivo de uso ... requerimento de moradia, visto etc.

Valor ... ¥300 por via

(é gratuita a emissão de Certificado de Pagamento de Imposto próprio para vistoria contínua de automóvel leve)

#### 3. Certificado Relativo a Imposto sobre Ativos Fixos (*Kotei Shisan Zei*)

Objetivo de uso ... financiamento, cadastro etc.

Valor ... ¥300 por via

Informações: Seção de Impostos (*Zeimu Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-4112

### c) Pagamento de impostos

Pagamento de impostos municipais (Favor efetuar o pagamento sempre dentro de seu prazo.)

Tabela dos prazos de pagamento

Tipo de imposto	Todas as parcelas	1ª. parcela	2ª. parcela	3ª. parcela	4ª. parcela
Imposto Municipal e Provincial ( <i>Shikenmin Zei</i> ) (recolhimento normal)	Junho	Junho	Agosto	Outubro	Janeiro
Imposto sobre Ativos Fixos ( <i>Kotei Shisan Zei</i> ) (incluso os sujeitos à depreciação)	Abril	Abril	Julho	Dezembro	Fevereiro
Imposto de Automóvel Leve ( <i>Kei Jidosha Zei</i> )	Maio				

(Prazos de pagamento sujeitos a alterações em função de reformas nas leis tributárias etc.)

Onde é possível pagar os impostos municipais

Além da Prefeitura de Mizuho, matriz e agências das seguintes instituições financeiras: Ogaki Kyoritsu Ginko, Juroku Ginko, Gifu Ginko, Gifu Shin-yo Kinko, Ogaki Shin-yo Kinko, Seino Shin-yo Kinko, Gifu Shoko Shin-yo Kumiai, Gifu Nogyo Kyodo Kumiai, Mitsubishi Tokyo UFJ Ginko, Nishi Mino Nogyo Kyodo Kumiai.

\* Se você quiser pagar no banco Yucho Ginko, agência do correio ou loja de conveniência, entre em contato conosco pois é necessário obter um boleto próprio.

Ao atrasar o pagamento dos impostos municipais

#### 1. Taxa de intimação

Em caso de não pagar um imposto dentro do prazo, será emitido a Nota de Intimação sobre a qual incidirá uma taxa.

Não pagando o imposto devido durante o período de 10 dias, contados a partir da data de emissão da Nota, o caso será processado como "atraso de pagamento".

#### 2. Multa por atraso

Ao atrasar o pagamento de um imposto municipal, terá que também pagar uma multa cuja taxa anual de juros corresponderá ao período entre o dia posterior ao prazo de pagamento e o dia em que pagar de fato o imposto.

Informações: Seção de Impostos (*Zeimu Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-4112

## EDUCAÇÃO

Sobre o 1º. ciclo (*shogakko*) e 2º. ciclo (*chugakko*) do ensino fundamental japonês

No Japão, mesmo as crianças estrangeiras, se desejarem ingressar no ensino fundamental público, terão acesso gratuito a isso como

qualquer criança japonesa, recebendo a mesma educação.

Sobre o período de estudo no ensino fundamental

No Japão, é possível ingressar no 1º. ciclo do ensino fundamental a partir do primeiro abril após a criança completar 6 anos de idade, recebendo uma educação de 6 anos. Ao formar o 1º. ciclo, é possível ingressar no 2º. ciclo, recebendo uma educação de 3 anos.

Sobre a taxa de aula, e material didático

A taxa de aula do ensino fundamental público é gratuita. Também é gratuito o material didático usado na ocasião. Por outro lado, despesas de merenda, artigos escolares etc. terão que ser pagas mensalmente.

	Despesas de merenda (valor mensal)	Despesas de artigos escolares etc. (valor mensal)
1º. ciclo do ensino fundamental ( <i>shogakko</i> )	¥3.900	Aproximadamente ¥4.000 (depende da escola e série)
2º. ciclo do ensino fundamental ( <i>chugakko</i> )	¥4.600	Aproximadamente ¥8.000 (depende da escola e série)

Matérias estudadas na escola

No 1º. ciclo do ensino fundamental estudam-se: Língua Nacional, Estudos Sociais, Aritmética, Ciências, Estudos de Vida, Música, Desenho e Trabalho Manual, Ciências Domésticas, Educação Física etc. No 2º. ciclo do ensino fundamental estudam-se: Língua Nacional, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Música, Artes, Educação Física e de Saúde, Tecnologia e Ciências Domésticas, Inglês etc. Todas as aulas são ministradas em japonês.

\* Algumas escolas possuem funcionários que falam a língua estrangeira.

Trâmite para matrícula no ensino fundamental público

Feito o registro de estrangeiro da criança e de seu responsável, levando consigo o Certificado do Registro de Estrangeiro (*Gaikokujin Toroku Shomeisho*) e passaporte de ambos, vá até a Seção de Educação Escolar da Comissão Educativa (*Kyoiku linkai Gakko Kyoiku Ka*).

Outros

· No Japão, grande parte dos alunos que formam o ensino fundamental vão para o ensino médio, ensino especializado etc. Depois, há ainda aqueles que vão para o ensino superior, ingressando na faculdade. Formado o ensino fundamental, dependendo da vontade e esforço do aluno, poderá abrir muitos caminhos para o seu futuro.

· O Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia publica em seu *site* detalhes sobre os estudos, em 7 línguas estrangeiras (coreano, vietnamita, chinês, espanhol, filipino, inglês, português):

[http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001.htm#a09](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001.htm#a09)

Informações: Seção de Educação Escolar (*Gakko Kyoiku Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-2116

Sobre o jardim-de-infância

No Japão, é possível ingressar no jardim-de-infância (*yochien*) a partir do primeiro abril após a criança completar 3 anos de idade. Porém, no Jardim-de-Infância Hozumi (*Hozumi Yochien*), da cidade de Mizuho, é possível ingressar a partir do primeiro abril após completar 5 anos de idade, permitindo que frequente esse lugar durante 1 ano antes de entrar no ensino fundamental. Os interessados no ingresso, feito o registro de estrangeiro da criança e de seu responsável, levando consigo o Certificado do Registro de Estrangeiro (*Gaikokujin Toroku Shomeisho*) e passaporte de ambos, deverão se dirigir diretamente ao Jardim-de-Infância Hozumi.

Despesas relativas ao jardim-de-infância (valor mensal)

Taxa de creche	Despesas de merenda	Despesas de ônibus	Despesas de artigos escolares etc.	Total
¥5.000	¥3.600	¥550	¥1.450	¥10.600

Informações: Jardim-de-Infância Hozumi (*Hozumi Yochien*) Tel.: 058-326-4547

## SEGURIDADE SOCIAL, BEM-ESTAR

### a) Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*), Pensão Nacional (*Kokumin Nenkin*)

Seguro Nacional de Saúde

Não sabemos quando poderíamos ficar doentes ou sofrer um ferimento. O sistema do Seguro, contando com o dinheiro (taxa do Seguro) de cada um de nós, pago no dia-a-dia, existe para diminuir o ônus das despesas médicas em casos assim.

Se você fez o registro de estrangeiro na cidade de Mizuho, tem visto de permanência com validade de 1 ano para mais, e não está inscrito no Sistema de Seguro de Saúde da firma onde trabalha, é obrigado a se inscrever no Seguro Nacional de Saúde.

#### 1. Benefícios que você pode receber

Benefício do tratamento médico

Em caso de doença ou ferimento, apresentando o Certificado do Seguro (*Hokensho*) à instituição médica, poderá ser atendido pagando parcialmente (30%) as despesas médicas.

Pagamento das despesas de tratamento médico

Durante uma viagem, ou por causa de uma doença repentina, se receber atendimento médico e tiver que pagar integralmente tais despesas por não estar portando o Certificado do Seguro, posteriormente, o caso será examinado, e o Seguro Nacional de Saúde ressarcirá essas despesas.

Pagamento das despesas altas de tratamento médico

Ao receber atendimento médico usando o Seguro Nacional de Saúde, se a mesma pessoa, no mesmo mês, na mesma instituição médica, pagar um valor parcial de ônus que ultrapasse o determinado, a parte ultrapassada será ressarcida.

Pagamento de valor único relativo a parto e criação de bebê

Em caso de parto da pessoa inscrita no Seguro Nacional de Saúde, serão pagos ¥380.000 a ela.

Pagamento de despesas funerárias

Em caso de falecimento da pessoa inscrita no Seguro Nacional de Saúde, serão pagos ¥50.000 a quem realizou o funeral.

\* As pessoas cujo pagamento da taxa do Seguro está bastante atrasado poderão não receber os benefícios.

\* Receber atendimento médico usando Certificado do Seguro de terceiros é crime. Jamais faça isso.

## 2. Modo de determinar a taxa do Seguro

A taxa do Seguro é determinada com base na renda e bens do ano anterior, e constituição familiar da pessoa inscrita.

Informações: Seção de Seguro Médico (*Iryo Hoken Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-4159

### Pensão Nacional

A pessoa que fez o registro de estrangeiro, e tem de 20 a 60 anos incompletos de idade precisa se inscrever na Pensão Nacional. Inscrito na Pensão, ao atingir a velhice (acima de 65 anos de idade), ou se tornar um deficiente poderá receber uma pensão.

#### 1. Quando você poderá receber a pensão

Quando a pessoa inscrita se tornar um deficiente, falecer, atingir a velhice (acima de 65 anos de idade) poderá receber uma pensão. Acrescenta-se que é necessário, a princípio, satisfazer os requisitos próprios (de pagamento etc.) para o recebimento da pensão.

Se o período de inscrição for curto – o que impede de receber a pensão –, poderá receber o Valor Único de Desligamento (*Dattai Ichijikin*). Os estrangeiros poderão receber o Valor Único de Desligamento requerendo-o no período de 2 anos após perder seu endereço em solo japonês. (Necessário estar inscrito por 6 meses ou mais.)

Informações: Seção de Seguro Médico (*Iryo Hoken Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-4159

## b) Medicina do bem-estar

### 1. Sistema de Medicina do Bem-Estar

Sistema de Subsídio para Despesas Médicas de Bebês Etc.

Subsídio da parcela pessoal de ônus em caso de crianças de 0 ano de idade até o primeiro 31 de março após completar 15 anos de idade (encerramento do ensino fundamental) receberem atendimento médico através do seguro médico (Certificado do Seguro [*Hokensho*]), desde que possua endereço nesta cidade, esteja inscrito no Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*), ou no Seguro Social (*Shakai Hoken*) etc.

Trâmite de requerimento

Faça o requerimento dentro de 30 dias após o nascimento (ou a data de mudança para esta cidade).

Leve consigo o Certificado do Seguro de Saúde do bebê/criança, e o carimbo pessoal (*inkan*).

Informações: Seção de Seguro Médico (*Iryo Hoken Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-4159

## c) Bem-estar infantil, bem-estar materno-infantil

Auxílio-Criança (*Jido Teate*)

Auxílio para quem sustenta criança que não tenha concluído o 1º. ciclo do ensino fundamental (*shogakko*). (Há limite de renda.)

Faça o trâmite dentro de 15 dias a contar do dia posterior ao do nascimento (ou da data de mudança para esta cidade).

Informações: Seção de Bem-Estar da Criança e do Idoso (*Jido Korei Fukushi Ka*) da Prefeitura de Mizuho

Tel.: 058-327-4126

Auxílio para Sustento de Criança (*Jido Fuyo Teate*)

Auxílio para família etc. constituídas apenas de mãe e criança, cuja mãe sustenta uma criança anterior ao primeiro 31 de março após completar 18 anos de idade. (Há limite de renda.)

Informações: Seção de Bem-Estar da Criança e do Idoso (*Jido Korei Fukushi Ka*) da Prefeitura de Mizuho

Tel.: 058-327-4126

Auxílio Especial para Sustento de Criança (*Tokubetsu Jido Fuyo Teate*)

Auxílio para quem sustenta criança com 20 anos incompletos de idade portadora de deficiência mental ou física. (Há limite de renda.)

Informações: Seção de Bem-Estar e Vida (*Fukushi Seikatsu Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-4123

## d) Creche

Estabelecimento para cuidar de crianças de 10 meses completos de idade a antes de ingressar no ensino fundamental, sendo que impossibilitadas de serem criadas em casa por causa do trabalho etc. de seu responsável.

O horário de serviço e faixa etária para ingresso difere de um estabelecimento para outro.

Informações: Seção de Bem-Estar da Criança e do Idoso (*Jido Korei Fukushi Ka*) da Prefeitura de Mizuho

Tel.: 058-327-4126

## e) Exames diversos de saúde

### 1. Ao ficar grávida

Ao confirmar a gravidez, receba a emissão da Caderneta de Saúde Materno-Infantil (*Boshi Kenko Techo*). Além disso, durante a gravidez, uma parte das despesas dos exames de saúde feitos nas instituições médicas será custeada com verba pública, e para tal será emitida a Nota do Exame de Saúde na Gravidez (*Ninshin Kenko Shinsa Jushin-hyo*).

### 2. Exames de saúde

Exames de saúde para bebês e crianças

Estamos realizando exames de saúde e atendimento a consultas para o desenvolvimento e crescimento sadio das crianças (4 a 5 meses, 10 meses, 1 ano e 6 meses, 2 anos, 3 anos de idade).

Vacinação preventiva

Na vacinação preventiva para crianças temos contra BCG, DPT, MR, poliomielite e encefalite japonesa.

Subsídio parcial das despesas de vacinação preventiva contra *influenza* para pessoas acima de 65 anos de idade.

Exames de saúde para adultos

Estamos realizando os seguintes exames de saúde: o voltado para a faixa etária dos 30 anos; câncer (estômago, intestino grosso, mama, colo do útero); osteoporose; vírus da hepatite; tuberculose.

Informe-se na Seção de Promoção da Saúde sobre os limites de idade.

No mais, para que você possa levar uma vida saudável, estamos prestando assistência como atendimento a consultas ou visita domiciliar referente a criação de filhos, orientação domiciliar para quem tem uma saúde preocupante ou necessidade de orientação em consequência do resultado do exame de saúde.

Informações: Seção de Promoção da Saúde (*Kenko Suishin Ka*) da Prefeitura de Mizuho Tel.: 058-327-8611